



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE
CAMPO MOURÃO**

**CNPJ: 13.133.982/0001-31
RESOLUÇÃO nº 11/2023 DATA: 28/11/2023**

Abre Crédito Extra Orçamentário no Valor de R\$12.000,00 no Orçamento Público do CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Presidente do CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Protocolo de Intenções e Estatuto do Condescom, visando atender o Convênio do Ministério de Desenvolvimento Regional 898036/2020, sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Abre Crédito Extra Orçamentário ao Consórcio CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, no Exercício de 2023, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinado a devolução de saldo do Convênio do Ministério de Desenvolvimento Regional, da seguinte dotação Orçamentária:

Orgão: 02.00 - SECRETARIA EXECUTIVA

Unidade: 02 . COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

Função: 20 - Agricultura -Subfunção: 606- Extensão Rural Programa: 0003- Desenvolvimento e Infra Estrutura Regional

Projeto:1.001- Aquisição de Equipamento - ICondescom/Convenio MDR

Fonte:31303

Elemento:3.3.22.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$12.000,00

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário. Campo Mourão, em 28 novembro de 2023.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

PRESIDENTE CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento dos Municípios Região de Campo Mourão